



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Rua Benedito Soares Marcondes nº 300—CEP. 19.680-000

Tel. (18) 3998-1107 – prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br

CNPJ. 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

DÉCRETO Nº 1.259, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Homologa resultado final do Concurso Público nº 01/2015 e dá outras providências.

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado oficialmente em 26/06/2015, no Jornal O IMPARCIAL, para provimento efetivo dos cargos públicos de ADVOGADO, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, FARMACÊUTICO (40 horas), FARMACÊUTICO (20 horas), MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM FARMÁCIA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de João Ramalho, realizado nesta cidade na data de 14 de junho de 2015, de provas e títulos, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2015, de 12 de maio de 2015.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

João Ramalho "*Paço Municipal Prefeito José Rodrigues*", 26 de junho de 2015.


WAGNER MATHIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado por afixação no local próprio público de costume na data supra.


Sérgio Roberto Vanzella
Diretor de Secretaria